



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2013 – Compra

Objeto: Tem a presente licitação a aquisição de material asfáltico para recapitamento de estradas e vias públicas.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais)**.

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Unitário**.

Abertura: às **09 horas do dia 18 de outubro de 2013**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de outubro de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2013 – Compra

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamento servidor, Unidade de Armazenamento, software e demais itens necessários.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 82.683,99 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)**.

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Unitário**.

Abertura: às **14:00 h do dia 18 de outubro de 2013**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de outubro de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROTOCOLO Nº 3252/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013**

Faz-se a revogação da Tomada de Preços 006/2013, Tem a presente licitação o objetivo a contratação de empresa que fará a reforma do telhado do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, atendendo-se aos princípios da conveniência e oportunidade

Jacarezinho, 03 de outubro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 248/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E WANDERLY APARECIDA BONITO PEREIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

OBJETO: Contratação do imóvel de **WANDERLY APARECIDA BONITO PEREIRA**, situado na Rua Santos Dumont, nº 131, Centro, nesta cidade, para o funcionamento do prédio do SENAC Jacarezinho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0310.0412200072.012 – 3.3.90.36.00 – FR-000 – CÓD.REDUZIDO 2149

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

FISCAL DE CONTRATO: Fernando Jefferson Faleiros, inscrito sob CPF n.º 121.672.909-34.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2013.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 047/2013.

Jacarezinho/PR, 23 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 249/2013

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso VIII.

OBJETO: Contratação da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA-UENP**, para proporcionar aos professores da rede municipal, curso de capacitação, sendo conferencias, mini-cursos, oficinas, comunicações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0410.1236700112.033 – 3.3.90.39.00 – FR-104 – CÓD. REDUZIDO 2613

0410.1236100092.021 – 3.3.90.39.00 – FR-104 – CÓD. REDUZIDO 2431

0410.1236500102.030 – 3.3.90.39.00 – FR-104 – CÓD. REDUZIDO 2614

VALOR: O valor da contratação será de 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

FISCAL DE CONTRATO: Maria Angelica Possetti Adriano, inscrita no CPF nº 535.006.449-53

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 048/2013.

Jacarezinho/PR, 23 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 250/2013

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ROBERTO INNOCENTE 01150507950

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Contratação da empresa **ROBERTO INNOCENTE 01150507950**, com o objetivo realização da "Exposição – Mascaras Teatrais" no Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0420.1339200132.040	3.3.90.39.00	FR – 000	Cód. 2458	Reduzido
---------------------	--------------	----------	-----------	----------

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Jucelino Biaghini.

VIGÊNCIA: 90 noventa (dias)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2013.

Jacarezinho/PR, 01 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 132/2013

CONTRATO Nº 256/2013

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de persianas e cortina para o município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME.

VALOR: R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 90 dias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013

FISCAL DO CONTRATO: Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim e Aristides S. Stela Neto

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0240.0412400061.008	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2526
0220.0412400041.006	4.4.90.52.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2527

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 258/2013

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO NORTE PIONEIRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso VIII.

OBJETO: Tem a presente licitação o objetivo a contratação da **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônimos do Norte Pioneiro**, para confecção de projetos para residências até 70 metros. Conforme disposto na Lei Municipal 2897/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200172.045 – 3.3.90.39.00 – FR-504 – CÓD. REDUZIDO 1945

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Nilton Batista Prado, RG 1.396.951 e CPF 258.533.336-15.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 049/2013.

Jacarezinho/PR, 02 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2613/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de instalação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) nesta Municipalidade; considerando que referida instalação possui embasamento na Norma Regulamentadora nº 05, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída **Comissão Eleitoral para Instalação da CIPA**, que será responsável por:

- I - Realizar as inscrições, efetuar-las e homologá-las;
- II - Participar da realização das eleições;
- III - Acompanhar o procedimento eleitoral para que não haja irregularidades em seu desenvolvimento;
- IV - Solucionar eventuais problemas que vierem a ser notadas no período antecedente às eleições ou durante a realização das mesmas.

Art. 2º. A Comissão será constituída de um Presidente e membros.

Art. 3º. Ficam designados, para compor esta comissão, os servidores:

- I - Presidente: Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim
- II - Membros: 1. Karla Regina da Silva
2. Gabriela Maria Lima

Art. 4º. Esta portaria terá efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4107/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução SESA nº 0372/2012 que alterou a Resolução SESA nº 113/2011, de 22 de maio de 2011;

DECRETA:

Art.1º As manifestações devem ser classificadas e posteriormente definido o prazo de resposta ao cidadão sendo:

- Denúncia: 46 a 90 dias – prioridade baixa;
- Reclamação: 46 a 90 dias – prioridade baixa;
- Solicitações de informação – 01 a 05 dias – prioridade alta;
- Outras solicitações – 05 a 15 dias – prioridade alta;
- Sugestões – 16 a 45 dias – prioridade média;

Elogio – 16 a 45 dias – prioridade média
Outras solicitações – 05 a 15 dias – prioridade alta.

Parágrafo Único – Após a classificação a manifestação deve ser analisada e definido o prazo para conclusão considerando o teor e classificação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4129/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Seção do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC4, **Adriana Cristina Colorado da Silva**, a contar de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se o inciso XI do Decreto 3735/2013 de 01 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4130/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 149/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – ALEXANDRE SÁVIO GOMES DE MATTOS, Matrícula nº. 2997-1, CTPS nº. 60217, série 0104/RJ, Médico PSF, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4131/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Vanderley de Oliveira Frederico** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Setorial 5, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC3;

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4133/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em comissão para o cargo de Chefe de Seção de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC4, **Reginaldo Antônio Senne Bueno**, a contar de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4134/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 150/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – MARIA DE FÁTIMA MARINHO SOARES, Matrícula nº. 2653-0, CTPS nº. 0092773, série 000370/PR, Auxiliar de Enfermagem, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4135/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 142/2013 - DGRH, bem como o Mandado de Reintegração do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

DECRETA:

Art. 1º. A **reintegração** do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – JOCELIN CALDERON, Matrícula nº. 2616-6, CTPS nº. 0098858, série 000370/PR, Segurança Municipal, designado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 29 de agosto de 2013

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4137/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Memorando nº 37/2013, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão para função de Chefe de Seção de Transporte Escolar, Símbolo - CC4, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Lisdete Aparecida Baccon**, a contar de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4138/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o **Conselho Executivo Municipal de Trânsito – CONSETRAN:**

Membros:

- a) Presidente: José Carlos Molini; (Vice-Prefeito Municipal de Jacarezinho)
 - b) Vice-Presidente: Aparecido Donizete Elero (Chefe de Divisão de Vias Públicas e Trânsito)
 - c) 1º Secretário: Luiz Carlos Martoni; (Secretário Municipal de Conservação Urbana)
 - d) 2º Secretário: Daniele Golfete; (Representante do Departamento de Trânsito)
- Membros:
- e) Fernando Jefferson Faleiros; (Secretário de Administração)
 - f) Tenente Garcia; (Representante da Polícia Militar do Paraná)
 - g) Lais Oliveira; (Representante do Departamento de Trânsito)
 - h) Luciano Pissu; (Representante da Sociedade Civil)
 - i) Luiz Carlos de Souza (Representante da CIRETRAN - Pr)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto 3820/2013 de 10 de abril de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4141/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 151/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – **Vanderley de Oliveira Frederico**, Matrícula nº. 2857-6, CTPS nº. 0074302, série 00015/PR, cargo de Auxiliar Administrativo, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 01 de outubro de 2013;

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 2913/2013

(Projeto de Lei n. 132/2013)

LEI N. 2913/2013 de 27 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros masculinos e femininos na rede bancária do Município de Jacarezinho/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os bancos e as agências bancárias, no âmbito do Município de Jacarezinho, obrigados a instalarem e oferecerem banheiros sanitários para uso coletivo dos seus clientes em atendimento.

Parágrafo Único Deverão ser disponibilizados banheiros sanitários distintos para homens e para mulheres, ambos devidamente adaptados para portadores de necessidades especiais.

Art. 2º. Caberá ao PROCON a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 3º. O não cumprimento desta Lei por parte dos bancos e agências bancárias acarretará em multa diária na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º. O PROCON, responsável pelo cumprimento desta Lei, lavrará auto de infração impondo o pagamento da multa diária de que trata o *caput* deste Artigo.

§ 2º. Transcorridos 30 (trinta) dias após o lavramento do primeiro auto de infração, deverá o PROCON retornar às instalações do banco ou instituição financeira e promover o fechamento temporário do mesmo, caso não haja sido cumprido o que determina o Artigo 1º. desta Lei, sem prejuízo à continuidade da multa diária imposta no *caput* deste Artigo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 27 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 126/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 251/2013.

OBJETO: aquisição de livros infantis clássicos.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	Kit com 10 livros infantis clássicos: <ul style="list-style-type: none">• A Bela Adormecida;• A Pequena Sereia• Bambi• Branca de Neve• Chapeuzinho Vermelho• Cinderela;• O Pequeno Polegar• Os Três Porquinhos• Peter Pan• Pinóquio Medidas De Cada Livro: 13,5 cm X 20 cm TODOS LIVROS	UND	426	R\$ 11,45	R\$ 4.877,70

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME.

VALOR: R\$ 4.877,70 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

RECURSOS:

COD. SECRETARIA:
0410.1236100092.021

CATEGORIA ECONOMICA:
3.3.90.32.00

FONTE DE RECURSO:
103

COD. REDUZIDO:
1355

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

FISCAIS DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha

Jacarezinho, 01 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0367 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 99/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 252/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção das vias municipais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Roçada mecanizada	M2	150.000	0,12	18.000,00
2	Roçada com costal	M2	150.000	0,17	25.500,00
3	Raspagem manual de via justo às guias com retirada	M2	150.000	0,16	24.000,00
4	Varrição manual em guias públicas	M2	150.000	0,10	15.000,00
5	Pinturas de guias - cobertura completa	ML	150.000	0,20	30.000,00
6	Limpeza de feira com varrição com retirada	M2	150.000	0,15	22.500,00
7	Poda de árvore com retirada	UND	500	11,00	5.500,00
8	Limpeza de boca de lobo incluso serviços de recuperação, retirada e reposição dos componentes fixos	UND	500	40,00	20.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA J. W. LTDA

VALOR: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).

RECURSOS:

0710.1545200192.052 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 1311

0710.1545200192.052 – 3.3.90.39.00 – FR-510 – CÓD. REDUZIDO 2221

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

FISCAIS DO CONTRATO: Luiz Carlos Martoni

Jacarezinho, 01 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal